



66
9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES
CENTRO BIOMÉDICO
Serviço de Reumatologia

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO

1 - DENOMINAÇÃO DO CURSO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia

2 - OBJETO DO PROJETO

O Projeto visa a contratação da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM, para gerir os recursos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia, a ser desenvolvido pelo Setor de Reumatologia.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia.

Seguem abaixo as razões da escolha da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM:

- a) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus de Ciências e Saúde, em Maruípe no HUCAM, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento;
- b) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização;
- c) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo;
- d) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM já administra verbas de projetos de pesquisa do Serviço de Reumatologia do HUCAM, captados junto à iniciativa privada
- e) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços;



67
✓

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES
CENTRO BIOMÉDICO
SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

- f) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM encontra-se constituída nos termos de legislação brasileira e , na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio de apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da pesquisas científicas;
- g) É próprio da finalidade da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal do Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.
- h) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

4 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM consistirão em:

- a) Abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no curso;
- c) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do Curso;
- d) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e a com as especificações fornecidas pela Coordenação do Curso;
- e) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentado à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) Adquirir material de consumo e /ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº8.666/93;
- g) Repassar à UFES, quando cabível, todo o material permanente adquirido para execução do Curso, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005-TCU - Plenário;



68
4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES
CENTRO BIOMÉDICO
SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

- h) Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do curso, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) Devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações e contábeis relacionadas ao Curso;
- m) Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) Prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do Curso dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

5 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO/GESTÃO DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio ao HUCAM terá vigência de 02 anos a partir de sua assinatura.

6 – COORDENAÇÃO DO CURSO/GESTÃO DO CONTRATO

A Coordenação do Curso do contrato ficará a cargo da Servidora Valéria Valim Cristo, matrícula SIAPE nº4324602, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

2324602 ePF. 970.350.097-87

7 – CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDAS À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

A carga horária da atividade de coordenação do Curso será de 02 horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES
CENTRO BIOMÉDICO
SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

69
X

8 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Maria Bernadete de Oliveira Gavi, matrícula SIAPE nº02972-28, lotada no setor de Reumatologia.

CPF: 719.823.297-34

9 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 - os recursos para implementação do Curso serão provenientes do convênio das taxas de inscrição e mensalidades pagas pelo alunos inscritos.

Valim

Dra. Valeria Valim

**Chefe do Serviço de Reumatologia
do HUCAM**

Prof. Adjunto do Depto Clínica Médica UFES